

PORTARIA N.º 158, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.017.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Luciana de Oliveira Lima - portadora do Registro Geral n.º 25.225.526-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos da funcionária pública municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2012.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que a funcionária em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 29 de Fevereiro de 1.996 até o dia 04 de Janeiro de 2.017, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Fevereiro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e

PORTARIA N.º 158, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.017.

publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo